

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO:

DATA: 14/07/2017



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDSH
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM - COMSAN

CONVOCAÇÃO

Contagem, 17 de julho de 2017

Convocamos os (as) Conselheiros (as) de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participarem da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem, que será realizada na quinta-feira, dia 20 de julho de 2017 às 09:00 horas, à Casa dos Conselhos, situada à Av. José Faria da Rocha, Nº 1.016, 2º andar, Bairro Eldorado, Contagem-MG.

Pauta

Leitura e aprovação da 5ª Ata Ordinária de 22 de junho de 2017;
Deliberações das Comissões
Assuntos Gerais;

Sra. Rita Januária da Silva Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar
Nutricional Sustentável de Contagem-COMSAN

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017

Processo Administrativo	nº 003/2017
Dispensa de Chamamento	nº 003/2017
Ente Público Celebrante	Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
OSC	Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas
CNPJ	03.015.043/0001-39
Endereço	Rua Rio Branco, nº. 233, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP. 32.223-540
Valor total do repasse	R\$ 393.436,20
Origem dos recursos	Municipal
Período de vigência	12 meses
Dotação Orçamentária	1102.08.0058.2338-33504300 - Fonte 010000
Objeto da Parceria	Abrigo Transitório e Temporário, em ações de atendimento às famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social.
Fundamento legal	Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 30/2017;
Procedimento para impugnação	Prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para eventuais impugnações, que devem ser apresentadas por escrito, no protocolo geral da Prefeitura de Contagem - Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem.

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.416/2006, Medida Provisória 4.209-2/2001, Decreto 1.465/2013 e Portaria 300. A assinatura digital cumpre a função de garantir a autenticidade e a integridade do documento. Os dados do documento são armazenados em um sistema eletrônico seguro, permitindo a verificação da autenticidade e a integridade do documento. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a integridade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (Doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA: 19/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2016

CONTRATADA: SILDAN CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, CORRESPONDENTE A 23,37% (VINTE E TRÊS VÍRGULA TRINTA SETE POR CENTO) DO VALOR GLOBAL, CONFORME PLANILHA ANEXA.

VALOR: R\$ 270.598,28 (DUZENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO:
1105 16.482.0008.1125- CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE DE RECURSOS: 010000

RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA: 21/07/2017

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Habitação**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2017 COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA. OBJETO: SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL DO FAMILIAR, VISANDO PROTEGER PESSOAS PELO ABRIGAMENTO TEMPORÁRIO/TRANSITÓRIO. VALOR: R\$ 393.436,20. (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1102.08.0058.2338 33504300 - FONTE 010000.

Assinado em 17/07/2017 - VIGÊNCIA: 17/07/2017 à 16/07/2018

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (Nº 01/2017)

UNIDADE PRODUTORA/CÓDIGO (NÃO CONSTA): SDHC - PROCON

ÁREA DE AÇÃO: Defesa do cidadão - Direitos Humanos e Cidadania

categoria Documental:
Processos Administrativos

Tipologia Documental:

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.465/2011 e Portaria XXX. A assinatura digital tem a função de associar uma pessoa ou entidade a uma obra eletrônica. Os métodos criptográficos utilizados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os inválidos. Portanto, assinaturas são garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (Site). Para outras informações visite www.contagem.mg.gov.br.



O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais RESOLVE RETIFICAR o estrato do termo de colaboração 003/2017, publicado no Diário Oficial de Contagem - Edição 4153, datado de 24 de julho de 2017, no tocante a assinatura e vigência do referido termo.

ONDE SE LÊ: Assinado em 17/07/2017 - VIGÊNCIA: 17/07/2017 à 16/07/2018

LEIA-SE: Assinado em 25/07/2017 - VIGÊNCIA: 25/07/2017 à 24/07/2018*

Ato do Executivo

LEI Nº 4.558, DE 26 DE JULHO DE 2017

Altera denominação de logradouros públicos que mencionam, no Bairro Portal do Sol, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os atuais logradouros públicos abaixo listados, situados no Bairro Portal do Sol, neste Município, passem a ter as respectivas denominações:

Avenida Um.....	Avenida Portal das Estradas
Avenida Dois.....	Avenida Portal do Sol
Rua Um.....	Rua Atares
Rua Dois.....	Rua Artures
Rua Três.....	Rua Castor
Rua Quatro.....	Rua Taurus
Rua Cinco.....	Rua Polaris
Rua Seis.....	Rua Netuno
Rua Sete.....	Rua Eridiano
Rua Oito.....	Rua Orion
Rua Nove.....	Rua Mercúrio
Rua Dez.....	Rua Vênus
Rua Onze.....	Rua Aldebaran
Rua Doze.....	Rua Adara
Rua Treze.....	Rua Júpiter
Rua Quatorze.....	Rua Marte
Rua Quinze.....	Rua Saturno
Rua Dezesesseis.....	Rua Vagas
Rua Dezesesseite.....	Rua Urano
Rua Dezoito.....	Rua Centauro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 26 de julho de 2017.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 167, DE 26 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto nº 490, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR.

O PREFEITO DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "h" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 490, de 23 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

(...)

Suplente: Luiz Otávio Ceatano da Fonseca; * (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.418/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.489/2010 e Portaria XXI. A assinatura digital cumpre a função de assegurar uma página ou um texto e uma chave pública. Os registros eletrônicos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-o inválido. Portanto, encontra-se garantida, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.